



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 102/2023

**NOMEIA A SRA. SILVIA APARECIDA FLORIPES, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **Sra. SILVIA APARECIDA FLORIPES inscrita no CPF nº 093.085.536-14, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculado no 3º período do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 03/09/2023 à 01/10/2023, podendo ser prorrogado através de aditamento.**

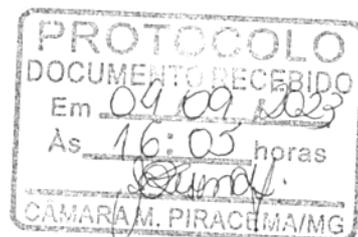
§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira , com formação em Enfermagem, COREM-MG, 496402-ENF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 01/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 01 de setembro de 2023.

  
**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Publicado em 04/09/23  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.